Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 2 páginas | Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

- **Portaria nº 030/2024**
 Constitui Comissão para proceder análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

Portaria nº 030/2024

de 04 de Dezembro de 2024

Constitui Comissão para proceder análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução n o 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores para sob a presidência do primeiro, proceder à análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

BALDOINO MOREIRA SANTANA NETO – PRESIDENTE;
FERNANDO DE CAMARGO SILVA- MEMBRO;
ADILSON DA SILVA SANTOS – MEMBRO;
LEDIJANE FERREIRA VILARONGA DA GUIRRA- MEMBRO;

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório (art. 9o, item 19, Resolução TCM n o 1060/05).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Caldeirão Grande – BA, 04 de Dezembro de 2024.

Candido Pereira da Guirra Filho

Prefeito Municipal

Adriana Maria Pereira

Secretária Municipal de Administração e Finanças